Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 6 ,DE 2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/08/18
Protocolo

Emenda aditiva

Acrescenta o Inciso III do art. 20 que passa a ter a seguinte redação:

Ar. 20.....
.....
IIII - na eleição da Mesa e nas deliberações sobre as contas do Prefeito.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de agosto de 2018.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação.

A emenda proposta tem a finalidade de garantir ao Presidente da Mesa o direito liquido e certo em poder participar das votações de determinados assuntos nesta Casa. Em analogia com o Congresso Nacional é importante que o Presidente tenha esse direito, pois, não podemos esquecer que é Vereador com direito a voto.

Retirado dia 21/11/2018